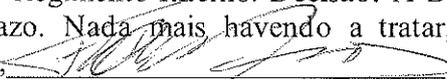
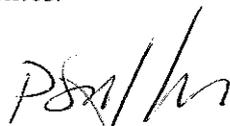




Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

ATA DA 16ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Jorge Werneck Lima, Raimundo Ribeiro e Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 15ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 11 de maio de 2020, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI nº 00197-00002695/2019-13** – Proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser firmado com o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, em substituição ao pagamento de multa aplicada pela Adasa decorrente de infrações constatadas na Estação de Transbordo de Sobradinho. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser firmado com o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, na forma apresentada nos autos e com os ajustes solicitados pelo próprio SLU, nos termos do voto do Diretor Relator. 2. **Observação:** de forma verbal, o Diretor Raimundo Ribeiro solicitou prorrogação de prazo do seu pedido de vistas referente ao Processo n.º 00197-00004287/2019-04, nos termos do artigo 56, § 7º, do Regimento Interno. **Decisão:** A Diretoria acatou o pedido e aprovou a referida prorrogação de prazo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor